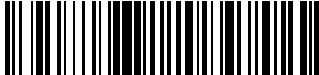


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300110842		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>BRASIL PCH S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400259411		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
BELO HORIZONTE Local 19 MARÇO 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/236.451-9	MGE2400259411	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11635693 em 15/04/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242364519 - 11/04/2024. Autenticação: 1B2D2E792AB539345FA5F396FD826C92034D316. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.451-9 e o código de segurança AQ3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BRASIL PCH S.A.
CNPJ/ME nº 07.314.233/0001-08
NIRE: 31.3.0011084-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2024

1. **Data, hora e local:** Em 10 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da Brasil PCH S.A., localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1250, 11º andar, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG (“Companhia”).
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (os “Conselheiros”).
3. **Mesa:** Presidente: Paulo Celso Guerra Lage. Secretária: Izabelle Macêdo Nunes.
4. **Ordem do Dia:** Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da ordem dia: (i) ratificação das deliberações praticadas pelos Diretores da Companhia, envolvendo matérias em montantes superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos meses de agosto a dezembro de 2023; e (ii) a indicação dos representantes da sua subsidiária integral, PCHPAR – PCH Participações S.A., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.569/0001-45 (“PCHPAR”), nas assembleias gerais extraordinárias das Sociedades de Propósito Específico que compõem o seu grupo econômico.
5. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas pela totalidade dos Conselheiros:
 - 5.1. A indicação, nos termos do artigo 18 (x) do Estatuto Social da Companhia, dos Srs. Walter Nunes Seijo Neto e Izabelle Macêdo Nunes como representantes da PCHPAR, nas assembleias gerais extraordinárias das Sociedades de Propósito Específico que compõem o seu grupo econômico para ratificar os atos praticados pelos Diretores da Companhia nos meses de agosto a dezembro de 2023, quais sejam:
 - 5.1.1. **Com relação à Companhia:**
 - 5.1.1.1. a contratação da empresa HOW TO PAY CONSULTORIA LTDA para prestação dos serviços de consultoria em recursos humanos, necessários à revisão do atual plano de cargos e salários incluindo, dentre outros, os descritivos de função, hierarquização dos cargos e estruturação da tabela de cargos e salários dos descritivos de função dos cargos da Companhia, ao preço total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7198/2023;
 - 5.1.1.2. a aquisição de conjunto de equipamentos (servidores, storage e switch) junto à empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA para substituição daqueles obsoletos dedicados ao ambiente administrativo da Companhia, pelo valor total de R\$ 349.192,85 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7147/2023;
 - 5.1.1.3. a contratação da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA para prestação dos serviços de suporte e garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos, referente ao conjunto de equipamentos de informática adquiridos para o ambiente administrativo da Companhia, pelo preço total de R\$ 167.430,71 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7144/2023.
 - 5.1.2. **Com relação à BONFANTE ENERGÉTICA S.A.:**
 - 5.1.2.1. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 803/2023 (Nota Técnica nº 6216/2023), firmado com a empresa VALLE RIO NEGRO ENGENHARIA SUBAQUÁTICA LTDA,

RCA 10.01.2024 - Página 1/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11635693 em 15/04/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242364519 - 11/04/2024. Autenticação: 1B2D2E792AB539345FA5F396FD826C92034D316. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.451-9 e o código de segurança AQ3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

para prestação dos serviços de mergulho profissional necessários à remoção de clamshell da tomada d'água na sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 94.827,67 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 360.624,14 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 455.451,81 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6443/2023;

5.1.2.2. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2023 (Notas Técnicas nº 6169/2023, 6185/2023 e 6196/2023), firmado com a empresa TALVEGUE CONSTRUTORA LTDA para contemplar ajustes no projeto das obras de melhoria na região do Córrego Palmira, afluente pela margem esquerda do reservatório, pelo valor total de R\$ 120.761,30 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais, e trinta centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 1.323.122,69 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.443.883,98 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7287/2023;

5.1.2.3. a autorização para aquisição perante a empresa GE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA de 01 (uma) Válvula D50, pelo preço total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7117/2023;

5.1.2.4. a autorização para celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 803/2023 (Nota Técnica nº 5289/2023), firmado com a empresa VALLE RIO NEGRO ENGENHARIA SUBAQUÁTICA LTDA, para acréscimo na quantidade de mergulhos e equipamentos para apoio à dragagem da tomada d'água, pelo valor total de até R\$ 31.940,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais), passando o preço deste contrato de R\$ 645.440,84 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 677.380,84 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7113/2023;

5.1.2.5. a autorização para contratação da empresa ICHTHYOLOGY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, conjuntamente com SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A. e MONTE SERRAT ENERGÉTICA S.A., para prestação dos serviços necessários à execução do Programa de Monitoramento Integrado de Ictiofauna, Sistema de Transposição de Peixe e Deriva de Ovos e Larvas, cabendo à BONFANTE ENERGÉTICA S.A. o valor total de R\$ 188.333,33 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7104/2023.

5.1.3. Com relação à CARANGOLA ENERGIA S.A.:

5.1.3.1. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2023 (Nota Técnica nº 6534/2023), firmado com a empresa FUROFIX ENGENHARIA LTDA para alterar o quantitativo de materiais e serviços já previstos no contrato original, pelo valor total de R\$ 75.433,69 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 149.764,84 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 225.198,53 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6916/2023;

5.1.3.2. autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 735/2022 (Notas Técnicas nº 238/2022 e 1565/2022), firmado com a empresa ECOVIS SERVIÇOS LTDA, para inclusão de mobilização adicional para remontagem da Unidade Geradora nº 02, pelo valor total de R\$ 23.025,00 (vinte e três mil e vinte e cinco reais), passando o preço deste contrato de R\$ 745.695,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais) para R\$ 768.720,00 (setecentos e sessenta e

RCA 10.01.2024 - Página 2/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11635693 em 15/04/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242364519 - 11/04/2024. Autenticação: 1B2D2E792AB539345FA5F396FD826C92034D316. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.451-9 e o código de segurança AQ3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

oito mil, setecentos e vinte reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6941/2023.

5.1.4. Com relação à CALHEIROS ENERGIA S.A.:

5.1.4.1. a autorização para contratação da empresa ALMEIDA & VERNEQUE LTDA para prestação dos serviços necessários ao transporte da equipe de manutenção, pelo valor total de R\$ 148.192,80 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6862/2023;

5.1.4.2. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2023 (Nota Técnica nº 6307/2023), firmado com a empresa L&L CONSTRUTORA LTDA, para adicionar ao escopo a prestação dos serviços relativos a 2 (duas) campanhas de implantação/manutenção de aceiros no entorno do reservatório, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), passando o preço deste contrato de R\$ 231.519,60 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) para R\$ 259.519,60 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7046/2023.

5.1.5. Com relação à IRARA ENERGÉTICA S.A.:

5.1.5.1. a autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2022 (Nota Técnica nº 2311/2022), firmado com a empresa AMBIENTAL – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, para acrescentar ao escopo a prestação dos serviços de manejo e remoção das colônias da espécie Apis Melífera (Abelha-Europa) presentes na Casa de Força, pelo valor total de R\$ 13.819,44 (treze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais) para R\$ 127.419,44 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6507/2023;

5.1.5.2. a autorização para contratação da empresa BIOMAS SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA para execução das atividades de restauração florestal, mediante plantio de espécies nativas em área total de 15,17ha, em atendimento ao Programa de Recomposição de Área de Preservação Permanente – APP, pelo valor total de R\$ 199.477,65 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6913/2023;

5.1.5.3. a autorização para contratação da empresa AMBIENTAL - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA para execução das campanhas de monitoramento de ictiofauna, ictioplâncton e transposição manual de peixes, no período de novembro/dezembro de 2023 e janeiro/maio de 2024, pelo valor total de R\$ 102.280,81 (cento e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7040/2023;

5.1.5.4. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 809/2023 (Nota Técnica nº 5573/2023), firmado com a empresa ECOVIS SERVIÇOS LTDA, para acrescentar ao escopo a aquisição e a instalação de 01 (uma) mangueira de elevação para o lado acoplado e 01 (uma) mangueira de elevação para o lado oposto ao acoplado, não previstos no contrato original, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), passando o preço deste contrato de R\$ 609.450,00 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 684.910,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6448/2023.

5.1.6. Com relação à JATAÍ ENERGÉTICA S.A.:



5.1.6.1. a autorização para contratação da empresa OPYTA SERVIÇOS LTDA para execução das campanhas de monitoramento de ictiofauna e ictioplâncton, programadas para o período de Piracema dos ciclos de 2023/2024 e 2024/2025, pelo valor total de R\$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7041/2023;

5.1.6.2. a autorização para contratação da empresa CONGEO –CONSULTORIA GEOGRAFICA LTDA para execução das atividades de cercamento e plantio das Áreas de Preservação Permanente – APPs de 11 (onze) nascentes, que somam 2,8965 hectares, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6888/2023.

5.1.7. Com relação à MONTE SERRAT ENERGÉTICA S.A.:

5.1.7.1. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 828/2023 (Nota Técnica nº 6073/2023), firmado com a empresa AGF – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, para acréscimo de diárias de dragagem na região da tomada d'água, pelo valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), passando o preço deste contrato de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para R\$ 522.088,07 (quinhentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e sete centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7203/2023;

5.1.7.2. a autorização para contratação, da empresa ICHTHYOLOGY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, conjuntamente com Bonfante Energética S.A. e Santa Fé Energética S.A., para prestação dos serviços necessários à execução do Programa de Monitoramento Integrado de Ictiofauna, Sistema de Transposição de Peixe e Deriva de Ovos e Larvas, cabendo à MONTE SERRAT ENERGÉTICA S.A. o valor total de R\$ 188.333,33 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7104/2023.

5.1.8. Com relação à RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.:

5.1.8.1. a autorização para contratação, da empresa PIASEX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para prestação dos serviços de consultoria especializada em auscultação e segurança de barragens, pelo valor total de R\$ 408.640,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais), nos anos de 2023 e 2024, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6450/2023;

5.1.8.2. a autorização para aquisição perante a empresa HITACHI ENERGY BRASIL LTDA de 03 (três) Buchas para o Transformador Elevador, pelo valor total de R\$ 103.125,80 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6847/2023;

5.1.8.3. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 831/2023 (Nota Técnica nº 6079/2023), firmado com a empresa MPC COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA de modo a acrescentar ensaios elétricos complementares, 01 (uma) mobilização e desmobilização de equipamentos e a substituição de 02 (duas) buchas de alta tensão adicionais no transformador elevador, pelo valor total de R\$ 36.233,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais), passando o preço do contrato de R\$ 229.461,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais) para R\$ 265.694,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6938/2023.

5.1.9. Com relação à SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A.:

5.1.9.1. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 970/2023 (Nota Técnica nº 6252/2023), firmado com a empresa GE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA para prestação dos



serviços necessários aos testes e substituição das porcas hexagonais de fixação do garfo à cruzeta do mecanismo Kaplan, pelo valor total de R\$ 21.790,16 (vinte um mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 118.196,54 (cento e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 139.986,70 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6482/2023;

5.1.9.2. a autorização para o pagamento de taxas federais ao IBAMA, referentes à análise do processo de renovação da Licença de Operação, no valor de R\$ 157.217,89 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7279/2023;

5.1.9.3. a autorização para a concessão de patrocínio à empresa MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA, no âmbito da XIV Jornada de Dança da Bahia, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7061/2023;

5.1.9.4. a autorização para contratação da empresa MACATALLI CONSTRUTORA LTDA para prestação dos serviços necessários ao tratamento de erosões e melhoria nas drenagens das estruturas civis, pelo valor total de R\$ 404.692,35 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6739/2023;

5.1.9.5. a autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 970/2023 (Nota Técnica nº 6252/2023), firmado com a empresa GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, para acrescentar ao escopo os serviços de reparo no diâmetro interno da camisa, troca de vedações e realização de novos ensaios, além da desmontagem e remontagem do rotor da turbina da Unidade Geradora 02 (UG02), não previstos no contrato original, pelo valor de R\$ 88.332,77 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 139.986,70 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) para R\$228.319,47 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6918/2023;

5.1.9.6. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 809/2023 (Nota Técnica nº 5573/2023), firmado com a empresa ECOVIS SERVIÇOS LTDA, para acrescentar ao escopo a prestação dos serviços de complementação de equipe mecânica para apoio à remoção do gerador da base da Unidade Geradora 02 (UG02), não previstos no contrato original, pelo valor total de R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), passando o preço deste contrato de R\$ 609.450,00 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 684.910,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6448/2023;

5.1.9.7. a autorização para contratação da empresa ICHTHYOLOGY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, conjuntamente com Bonfante Energética S.A. e Monte Serrat Energética S.A., para prestação dos serviços necessários à execução do Programa de Monitoramento Integrado de Ictiofauna, Sistema de Transposição de Peixe e Deriva de Ovos e Larvas, cabendo à Santa Fé Energética S.A. o valor total de R\$ 185.838,53 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7104/2023.

5.1.10. Com relação à SÃO JOAQUIM ENERGIA S.A.:



5.1.10.1. a autorização para contratação da empresa DINÂMICA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, para a prestação dos serviços necessários à manutenção preventiva nos hidromecânicos da descarga de fundo, pelo valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6589/2023;

5.1.10.2. a autorização para contratação da empresa VALLE DO RIO NEGRO ENGENHARIA SUBAQUÁTICA LTDA para prestação dos serviços especializados de mergulho profissional necessários à inspeção subaquática e dragagem da região do descarregador de fundo e tomada d'água, pelo valor total de R\$ 105.254,37 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6603/2023;

5.1.10.3. a autorização para contratação da empresa LF AMBIENTAL LTDA, para prestação dos serviços de dragagem com uso de bomba na região da tomada d'água, em suporte à operação do descarregador de fundo, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6605/2023;

5.1.10.4. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2023 (Notas Técnicas nº 6126/2023, 6154/2023 e 6180/2023), firmado com a empresa ROXOR SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA e COMMETRO ENGENHARIA EIRELLI, para inclusão no escopo dos serviços de perfuração e instalação de tirantes na barragem esquerda e região do descarregador de fundo, não previstos no contrato original, passando o preço deste contrato de R\$ 579.237,74 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 720.491,09 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos nas Notas Técnicas nº 6848/2023 e 6849/2023;

5.1.10.5. a autorização para a celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº 352/2023 (Nota Técnica nº 6603/2023), firmado com a empresa VALLE RIO NEGRO ENGENHARIA SUBAQUÁTICA LTDA, para o acréscimo de diárias de mergulho e locação de equipamentos necessários à inspeção e dragagem da tomada d'água, pelo valor total de R\$ 62.671,57 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 105.254,37 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 167.925,94 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6919/2023.

5.1.11. Com relação à SÃO PEDRO ENERGIA S.A.:

5.1.11.1. a autorização para contratação da empresa ANTONIO RIBEIRO ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.938/0001-10, para prestação dos serviços necessários ao transporte da equipe de manutenção, pelo valor total de R\$ 103.247,52 (cento e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6985/2023;

5.1.11.2. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2023 (Nota Técnica nº 5918/2023), firmado com a empresa SET ENGENHARIA LTDA, para alteração no quantitativo de materiais e serviços, cujos custos unitários estão previstos no contrato original, pelo valor total de R\$ 62.252,70 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), passando o preço deste contrato de R\$ 241.816,33 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) para R\$ 309.069,03 (trezentos e nove mil, sessenta e nove reais e três centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7001/2023;



5.1.11.3. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 809/2023 (Nota Técnica nº 5573/2023), firmado com a empresa ECOVIS SERVIÇOS LTDA, para acrescentar ao escopo serviços de realização dos ensaios elétricos de isolamento nas muflas da Unidade Geradora 02 (UG02), não previstos no contrato original, pelo valor total de R\$ 28.310,00 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais), passando o preço deste contrato de R\$ 609.450,00 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 684.910,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6448/2023.

5.1.12. Com relação à SÃO SIMÃO ENERGIA S.A.:

5.1.12.1. a autorização para contratação da empresa PIASEX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA para prestação dos serviços de consultoria especializada em auscultação e segurança de barragens, pelo valor total de R\$ 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6450/2023;

5.1.12.2. a autorização para o comprometimento de verbas orçamentárias tendo em vista o ajuizamento de novas ações em face da SÃO SIMÃO ENERGIA S.A., nos termos da autorização já concedida a partir da Nota Técnica nº 5491/2023, aprovada em reunião de Diretoria de 24/03/2023, acrescendo-se ao valor contratado o montante de (i) R\$ 151.300,00, a título de pro labore, e de (ii) R\$ 151.300,00, pelos honorários de êxito finais, totalizando o montante de R\$ 302.600,00, e, portanto, passando o valor do Contrato de R\$ 414.000,00 para R\$ 716.600,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6678/2023;

5.1.12.3. a autorização para contratação da empresa NUNES & MARQUES LTDA para prestação dos serviços de transporte da equipe de manutenção, pelo valor total de R\$ 178.532,40 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 6861/2023;

5.1.12.4. a autorização para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023 (Nota Técnica nº 5934/2023), firmado com a empresa HIDROFORTE CONSTRUTORA LTDA de modo a contemplar o aumento da profundidade e revestimento de determinados furos, bem como a implantação de 3 (três) drenos no pé da barragem direita; a construção de mureta para proteção destes novos drenos e a redução de quantidade de calda injetada na barragem, pelo valor total de R\$ 36.048,00 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais), passando o preço deste contrato de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 486.048,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7042/2023.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura da ata que, após lida e aprovada na forma sumária, foi assinada por todos os Conselheiros presentes na reunião.

7. **Presentes:** Mesa: Paulo Celso Guerra Lage, presidente, e Izabelle Macêdo Nunes, secretária. Conselheiros: Paulo Celso Guerra Lage, Márcio Barata Diniz, Antonio Walter dos Santos Pinheiro Filho e José Guilherme Antloga do Nascimento.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

Essa ata é cópia fiel da original.

Assina de forma digital Izabelle Macêdo Nunes, secretária.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/236.451-9	MGE2400259411	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11635693 em 15/04/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242364519 - 11/04/2024. Autenticação: 1B2D2E792AB539345FA5F396FD826C92034D316. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.451-9 e o código de segurança AQ3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL PCH S.A., de NIRE 3130011084-2 e protocolado sob o número 24/236.451-9 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11635693, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/236.451-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11635693 em 15/04/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242364519 - 11/04/2024. Autenticação: 1B2D2E792AB539345FA5F396FD826C92034D316. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.451-9 e o código de segurança AQ3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12